



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZSecretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento
Geral**DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA**

Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTASecretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção
Urbanista**DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Finanças

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code
que está ao lado.

Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **8 de abril de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/KMsSf>Total de Páginas: **004**Tipo de Publicação: **RESOLUÇÃO**Tipo de Arquivo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**Número da Publicação: **002**Ano: **2025**Setor: **CMA**

Resumo da Publicação:

Que altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Amapá, extingue e cria cargos, define as respectivas atribuições, fixa a remuneração, e dá outras providências.



Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I

Data: 08/04/25, 12:25

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – CMA
(Autoria: Mesa Diretora)

Que altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Amapá, extingue e cria cargos, define as respectivas atribuições, fixa a remuneração, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe asseguram o inciso XII, do art. 27, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Amapá, de natureza ad nutum, de livre nomeação e exoneração, o qual com as seguintes atribuições:

Parágrafo único. Constituem-se em atribuições do Diretor Legislativo:

- I - orientar a respeito das normas regimentais e constitucionais, de processo e seu eventual saneamento;
- II - prover os serviços de apoio à Mesa Diretora, necessários ao bom andamento e controle dos trabalhos legislativos;
- III - auxiliar tecnicamente o Presidente da Câmara nas atividades legislativas durante a reunião no Plenário;
- IV - coordenar e supervisionar a tramitação dos projetos;
- V - coordenar e executar trabalhos de acompanhamento e análise das atividades dos assessores dos gabinetes parlamentares, com vistas ao aperfeiçoamento e da organização parlamentar, a racionalização de procedimentos legislativos sob sua responsabilidade;
- VI - planejar e supervisionar a execução de trabalhos e a elaboração de proposições, com o auxílio da Assessoria Jurídica da Câmara, que visem o suporte ao assessoramento dos Vereadores;
- VII - observar e fazer cumprir as disposições da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara, assim como demais normas internas; e
- VIII - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da atividade legislativa da Câmara.

Art. 2º Fica criado o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor de Controle Interno da Câmara Municipal de Amapá, de natureza ad nutum, de livre nomeação e exoneração, o qual com as seguintes atribuições:

Parágrafo único. Constituem-se em atribuições do Assessor de Controle Interno:

- I - executar atividades pertinentes ao controle interno da Câmara Municipal, voltadas, sobretudo, às áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e





ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA



patrimonial, analisando a prática dos atos administrativos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, cientificando o Chefe do Poder sobre o resultado de suas ações;

II - comprovar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão da Mesa Diretora e do Presidente e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

III - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

IV - exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";

V - realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações;

VI - supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal, caso haja necessidade

VII - conferir cálculos e apontar os enganos que encontrar;

VIII - desempenhar outras tarefas correlatas e ao bom funcionamento da Câmara.

Art. 3º Fica extinto o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Amapá, de natureza ad nutum, de livre nomeação e exoneração.

Art. 4º O quantitativo dos cargos de que tratam os artigos 1º e 2º, e respectiva remuneração, são os que constam no Anexo Único desta Resolução.

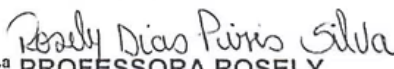
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial as constantes da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Amapá

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 07 de março de 2025.


Ver^a. DOUÇORA ROBERTA
Presidente

gndbr

Ver. JOYANNE CAMBRAIA
Vice-Presidente


Ver^a PROFESSORA ROSELY
Secretária



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2025-CMA

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	VALOR DA REMUNERAÇÃO
01	DIRETOR LEGISLATIVO	01	R\$ 1.518,00
02	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	01	R\$ 1.518,00


Verª. DOUTORA ROBERTA
Presidente



Ver. JOYANNE CAMBRAIA
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente
 ROSELY DIAS PIRES SILVA
Data: 13/03/2025 09:57:28-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Verª PROFESSORA ROSELY
Secretária